

## A DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE A PARTIR DE UM CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO NA MODALIDADE À DISTÂNCIA: CARACTERÍSTICAS E PERSPECTIVAS<sup>1</sup>

**Neila Maria Mendes Borges** (UFG - Regional Catalão - neilam@ibest.com.br)  
**Maristela Vicente de Paula** (UFG- Regional Catalão - maristela.vicente.paula@gmail.com)  
**Maisa Pires Pacheco** (UFMG - pachecoricoli@gmail.com)  
**Elma Valeria Lopes** (UFG - Regional Catalão - elmalopes@wgo.com.br)  
**Altina Abadia da Silva** (UFG - Regional Catalão - tina@wgo.com.br)  
**Adriana dos Santos Prado Sadoyama** (UFG-Regional Catalão - drisadoyama@gmail.com)  
**Normalene Sena de Oliveira** (UFG - Regional Catalão - normalene.sena@gmail.com)  
**Gabriel de Melo Neto** (IF Urutaí - gabrieldemeloneto@gmail.com)  
**Heloisa Vitória Castro de Paula** (UFG - heloisavcp@hotmail.com)

**Grupo Temático 6.** Educação e tecnologias: formação e atuação de educadores/profissionais.

**Subgrupo 6.1.** Conhecimentos e práticas: aprendizagem da docência e desenvolvimento profissional.

### **Resumo:**

O Curso de Especialização em Direitos Humanos da Criança e Adolescente desenvolvido na modalidade EaD pela UFG tem como objetivo principal a formação continuada de profissionais interessados em aprofundar os conhecimentos e competências para atuarem junto aos temas referentes aos direitos da criança e adolescente. Especificamente visa: 1. Contribuir para a inclusão digital. 2. Qualificar agentes sociais para atuarem na promoção e defesa dos direitos da criança e adolescente. 3. Discutir a constituição e articulação da rede de proteção dos direitos da criança e adolescente. O curso, iniciado em 2014, será desenvolvido durante dois anos, em seis polos de apoio presencial atendendo a 300 cursistas. Em uma avaliação preliminar já estamos produzindo e disseminando conhecimento sobre os direitos humanos de maneira transversal e interdisciplinar, associado à temática dos direitos de crianças e adolescentes.

**Palavras-chave:** Direitos Humanos; Infância; Adolescência.

### **Abstract:**

The Specialization Course on Human Rights of Children and Adolescents developed in distance education mode by UFG aims continuing education professionals interested in broadening the knowledge and skills to work with issues related to the rights of children and adolescents. Specifically aims to: 1 contribute to digital inclusion. 2. Qualify social agents to act in promoting and defending the rights of children and adolescents. 3. Discuss the formation and articulation of the safety net of rights to children and adolescents. The course, which began in 2014, will be developed over two years in six poles of classroom support teacher students attending 300. In a preliminary evaluation are already producing and disseminating knowledge about the human rights of transverse and interdisciplinary way, associated with the theme of the rights of children and adolescents.

**Keywords:** Human Rights; childhood; Adolescence.

<sup>1</sup> Trabalho desenvolvido com apoio financeiro da SECADI /FNDE/MEC.

## 1. Introdução

A Educação à Distância (EaD), embora ainda não seja acessível a uma boa parte da população, é uma modalidade de ensino que cada vez mais se dissemina no nosso país e no mundo todo, respondendo à necessidade de democratização do ensino.

Portanto, como cita Pedrosa (2006), a modalidade de educação realizada à distância não é um modismo tecnológico, mas a evolução de um longo processo educacional.

Nessa perspectiva, a EaD tem se apresentado como uma modalidade de educação que pode contribuir significativamente para mudar o quadro de formação e qualificação dos profissionais da educação, e, nesse caso específico, dos agentes que atuam com a questão dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

Nesse contexto, é de fundamental importância ampliar as diferentes estratégias e modalidades de formação a serem utilizadas, considerando as diversidades que constituem a realidade educacional em nosso País. Nunes cita que:

A grande expansão da EaD ocorreu, no caso da Educação Superior, nos últimos cinco anos tendo como marco importante a definição pelo Ministério da Educação (MEC) das diretrizes de avaliação e qualidade para os cursos superiores à distância e a criação da Universidade Aberta do Brasil (UAB), composta hoje por 103 Instituições Públicas de Ensino Superior (NUNES, 2013, p. 01).

Nesse sentido, a Universidade Federal de Goiás (UFG), que já tem um reconhecido papel na sociedade quanto à promoção da formação de profissionais em diversas áreas do conhecimento, apresenta o curso de especialização em Direitos Humanos da Criança e Adolescente, sob responsabilidade da Regional Catalão/UFG, com o apoio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI) e da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Trata-se de um desafio pedagógico da equipe de professores/as em um curso voltado para a formação continuada e pós-graduada de profissionais que atuem em campos que tratam os Direitos Humanos da Criança e Adolescente a realizar-se por meio da Educação à Distância.

A Educação em Direitos Humanos (EDH), no âmbito do Ministério da Educação (MEC) e da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (Secad) é concebida e definida pelos Planos Nacionais de Educação em Direitos Humanos (PNEDH) de 2003 e 2006, que se fundamentam nos documentos internacionais, em particular nas recomendações formuladas no Congresso de Viena (1993) e as propostas do Programa Mundial de Educação em Direitos Humanos (PMEDH). Portanto, o MEC, por meio da Secad, estimula e apoia ações de Instituições de Educação Superior que objetivem fortalecer ações, atividades e estruturar materiais educativos sobre educação em direitos humanos (BRASIL, 2014, p.01).

Diante disso, nosso curso propõe um modelo didático-pedagógico, voltado para a realidade social e profissional, local e regional, com o compromisso de implementar um processo pedagógico comprometido com os princípios da instituição, que é de desenvolver

educação de qualidade promovendo o ensino, a pesquisa científica e tecnológica e a extensão, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do País.

O Núcleo de Estudos e Pesquisa Infância e Educação (NEPIE – UFG/regional Catalão), através Universidade Aberta do Brasil (UAB) iniciou sua trajetória na Educação à Distância através de um curso de extensão sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente oferecido aos profissionais da Educação Básica, e também aos diferentes agentes sociais ligados à promoção e defesa dos direitos da criança e adolescente. O curso se insere na modalidade de formação continuada de profissionais da educação, da saúde, do desenvolvimento social, da segurança pública e justiça, da mídia e lideranças de movimentos sociais, bem como dos conselhos tutelares e de direitos, tratando das temáticas ligadas à promoção e defesa dos direitos da criança e adolescente, possibilitando aos profissionais condições de observar e introduzir nas suas reflexões e práticas as relações pertinentes à temática, na perspectiva de construção de uma sociedade que contemple a cidadania da criança e adolescente.

O curso está na sua quarta edição e conta com acompanhamento de uma equipe da universidade, formada por coordenação, tutoria, professores/as formadores/as e supervisão do curso entre outros. Essa equipe planejou o curso e fez/faz, constantemente, sua avaliação e adequação para as segunda, terceira e quarta edição solicitadas pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI). A experiência de oferta de um curso de extensão à distância possibilitou inúmeras reflexões fomentando o surgimento de vários projetos de pesquisa e extensão e da proposição de um curso pós-graduação lato sensu, especialização em Direitos Humanos da criança e adolescente via Educação à Distância.

Ancorado na Constituição Federal do Brasil de 1988, que postula o reconhecimento da criança e adolescente como sujeito de direito, foi promulgado em 1990 o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que se constitui em fundamental instrumento de promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente brasileiros.

A viabilização e consolidação do Estatuto da Criança e Adolescente estão vinculadas a três seguimentos principais, quais sejam: sistema jurídico, sistema institucional de proteção e as políticas públicas. Sua disseminação no contexto social e político demanda a compreensão de concepções que tratam a infância e adolescência em um paradigma de cidadania e busca superar a noção de incompletude, atribuída à criança e ao adolescente.

Em setembro de 2007, sendo promulgada a Lei nº. 11.525, que acrescenta o § 5º ao art. 32 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 9.394/96), torna obrigatória a inclusão do conteúdo e de materiais didáticos relativos aos direitos das crianças e adolescentes no currículo do ensino fundamental, tendo como diretriz o Estatuto da Criança e Adolescente.

Nessa perspectiva, mostra-se necessário e urgente a implementação de políticas de qualificação dos profissionais que atuam junto ao público em questão, para os quais estão apresentados o desafio de construir redes eficazes que amparem a criança e o adolescente e possibilitem o pleno desenvolvimento de suas potencialidades.

Frente a essa demanda o Ministério da Educação através da SECAD (Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade), em parceria com a SEED (Secretaria de Educação a Distância) e a CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior), lançou em novembro de 2009 o *EDITAL Nº 28 SECAD/MEC*, que convocou as instituições de ensino superior a apresentarem propostas para os cursos da Rede de Educação para a Diversidade, objetivando o seu fortalecimento no

âmbito do sistema de Universidade Aberta do Brasil para a implementação de programa de formação de gestores, professores e profissionais da educação e movimentos sociais nas áreas da diversidade (BRASIL, 2009).

O edital disponibilizou propostas para cursos por áreas temáticas, dentre elas o Curso sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Em virtude de se tratar de uma temática de interesse do nosso Núcleo de Estudos e Pesquisa, que em sua trajetória desenvolve projetos de extensão, pesquisa e eventos, com ênfase direta ou indiretamente ligada aos direitos humanos na infância, foi tomada a decisão por concorrer ao edital, sendo contemplado nesse intento. Com base nos preceitos da Constituição Federal do Brasil, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no que tange à promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, mostra-se necessário e urgente a inserção de tal temática junto aos profissionais da educação básica e demais áreas de atuação com o grupo em questão, no sentido de colaborar com a qualificação de sua prática. Na perspectiva dos Direitos Humanos, o Estatuto da Criança e do Adolescente representa um marco na legislação brasileira em termos de defesa da criança e do adolescente, mas urge provocar mudanças efetivas na sociedade buscando inicialmente promover a compreensão histórica e social da lei, o que se torna possível ao qualificar os profissionais que atuam com os direitos da criança e adolescente. O Curso de Especialização em Direitos Humanos da Criança e Adolescente tem como objetivo principal a formação continuada de profissionais graduados, interessados em aprofundar os seus conhecimentos com foco junto aos temas referentes aos direitos humanos da criança e adolescente. Essa formação visa:

1. Contribuir para a promoção da inclusão digital através de conteúdos que tratam da promoção e defesa dos direitos da criança e adolescente.
2. Qualificar agentes sociais para atuarem na promoção e defesa dos direitos humanos da criança e adolescente compreendendo e posicionando-se diante das transformações políticas, econômicas e socioculturais.
3. Discutir o processo de constituição e articulação da rede de proteção e defesa dos direitos à criança e adolescente.
4. Fomentar o desenvolvimento de conhecimentos científicos, tecnológicos e culturais por meio de estudos e pesquisas.

O Curso de Especialização em Direitos Humanos da Criança e Adolescente é destinado a graduados em cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC) e que exercem atividades nas áreas de educação, saúde, desenvolvimento social, segurança pública e justiça, mídia e comunicação, lideranças de movimentos sociais e demais organizações não governamentais, bem como dos conselhos tutelares e de direitos, com o escopo de tratar das temáticas ligadas à promoção e defesa dos direitos humanos da criança e adolescente.

A carga horária total do curso é de quatrocentas (400) horas, distribuídas em dezoito (18) meses, não excedendo ao prazo de vinte e quatro (24) meses consecutivos para sua conclusão, salvo situações extraordinárias, especiais, devidamente justificadas e aceitas pelo Conselho Diretor da Regional Catalão da UFG e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do CEPEC/UFG.

O curso tem natureza interdisciplinar, sendo desenvolvido com acompanhamento de uma equipe selecionada pela Universidade, formada por: coordenação, professores/as formadores/as de diferentes áreas do conhecimento, tutoria, supervisão do curso, entre outros, como veremos a seguir.

## 2. O modelo metodológico do curso

O curso se desenvolve no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) MOODLE, na modalidade à distância, usando a Internet como meio de comunicação e integração dos sujeitos participantes.

Para a realização do curso, foram preparados ambientes virtuais onde está prevista a realização de atividades síncronas e assíncronas, assim como são disponibilizadas informações pertinentes ao curso, literatura para aprofundamento, entre outros, atendendo às especificidades de cada disciplina. A partir de uma proposta pedagógica que relacione teoria e prática, o material disponibilizado expressa uma concepção de formação humana nos marcos da democracia e da cidadania.

Em conformidade com o sistema da Universidade Aberta do Brasil, o curso é acompanhado por uma coordenação pedagógica, tutores presenciais e à distância, na proporção de 01 para cada 30 alunos/as, e supervisor da ferramenta online (AVA).

A coordenação pedagógica do curso orienta os/as professores/as e alunos/as para que o material disponibilizado, em seus diversos formatos, atenda, da melhor forma, os requisitos para uma pedagogia de trabalho à distância através da Internet. Também cabe ao Coordenador/a manter intercâmbio com os/as alunos/as e professores/as, de modo a avaliar continuamente o curso.

Nesse sentido, toda a equipe de professores/as e coordenadores/as que aceitaram esse desafio e integram o Projeto, são profissionais de alta competência e experiência nesta área específica do curso, tendo em vista a experiência prática e o envolvimento no Núcleo de Pesquisa Infância e Educação (NEPIE), onde os Direitos Humanos de crianças e adolescentes se constituem em importante foco das discussões, além da experiência com ensino à distância em cursos de extensão sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

A docência virtual apresenta novos elementos, novas dificuldades e desafios, o que exige novas reflexões e novas iniciativas dos docentes e gestores no planejamento e oferta de cursos à distância. No que se refere aos saberes docentes, não basta simplesmente transpor as experiências do ensino presencial para essa modalidade de ensino, pois, cada uma possui suas peculiaridades e necessidades específicas. O professor precisa se posicionar como mediador que facilita a construção do conhecimento, que cria possibilidades, que estimula o diálogo e o desejo de aprender de forma colaborativa (ARAUJO; OLIVEIRA, 2013, p.465).

Ainda no que se refere ao esforço da equipe quanto a formação e qualificação dos/as professores/as, além das oficinas de formação da Plataforma Moodle para desenvolver o domínio das ferramentas e as novas tecnologias, as reuniões de preparação onde são refletidas as práticas pedagógicas e repensadas as novas maneiras de ensinar e aprender na EaD, há que se ressaltar a participação de toda a equipe no Grupo de Estudos Infância e Educação que é uma outra ação do NEPIE e representa uma forma de fortalecer esta área de estudo na instituição, bem como um esforço de viabilizar um espaço de discussão com pesquisadores desta área, alunos dos cursos de graduação e da pós-graduação e os

profissionais da rede pública e privada que atuam na Educação Infantil. Especificamente nesse ano de 2014, o tema das discussões é a rede de proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes, em seus fios e tramas.

Essa preocupação com a inovação/adequação das práticas pedagógicas na EaD, ocorrendo paralelamente às inovações tecnológicas, tem sido causa de preocupação, sobretudo na busca por um ensino de qualidade igual ao que é oferecido no ensino presencial. Há que se concordar com Carmo (1998) quando afirma que

A questão fundamental não está tanto na modalidade de ensino oferecida, se em presença ou à distância, convergência dos dois paradigmas sendo a tendência mais evidente – mas sobretudo na capacidade de os sistemas ensinantes inovarem quanto aos conteúdos e metodologias de ensino, de inventarem novas soluções para os problemas antigos e também para problemas novíssimos gerados pelo avanço técnico nos processos de informação e comunicação, especialmente aqueles relacionados com as novas formas de aprender. (CARMO, 1998, p. 123)

Os/as professores/as tutores e tutoras também participam de um curso de formação ainda no processo seletivo e participam também de reuniões mensais para discutir o andamento do curso, a disciplina em desenvolvimento, para que efetivamente tenham condições de colaborar para que as atividades propostas pelos/as professores/as sejam realizadas com êxito e consigam dar retorno às dificuldades encontradas pelos/as alunos/as no decorrer do curso, seja nos aspectos relacionados ao acesso ao ambiente, quanto a problemas de navegação ou conteúdo.

O curso conta com momentos presenciais e à distância, mediados por recursos tecnológicos, utilizados didaticamente, e se estabelece uma dinâmica entre estudos individuais, recursos multimídias, trabalho com tutores/as e produção acadêmica. Os encontros presenciais ocorrem a cada dois meses para que os alunos possam tirar dúvidas diretamente com o professor da disciplina, para a realização de provas e, no final do curso, a defesa de Trabalho de Conclusão de Curso.

Todas as disciplinas são apresentadas e discutidas com antecedência por todos os profissionais que compõem a equipe interdisciplinar responsável pelo curso (professores formadores/pesquisadores e tutores, juntamente com as coordenações do curso), para que haja uma compreensão geral do curso como um todo e das disciplinas específicas. Isto tem contribuído sobremaneira para maximizar a interação com os cursistas, qualificando o processo de ensino-aprendizagem, bem como manter uma unidade em termos de concepções teóricas por toda a equipe.

Além disso, há de se ressaltar a importância dessas reuniões de acompanhamento da execução do curso e organização do processo de ensino-aprendizagem, no sentido de propiciar a própria avaliação e levantar indicadores de qualidade do curso.

A estrutura básica das disciplinas que compõem o curso fica disponibilizada em Salas Ambientes organizadas por polos. As atividades do curso são feitas por meio da autoinstrução, encontros, debates e atividades culturais, acompanhadas por uma coordenação pedagógica e tutores acadêmicos presenciais e à distância em 6 polos de apoio presencial (Anápolis, Catalão, Cezarina, Formosa, Uruaçu e São Simão) atendendo a 50 cursistas em cada polo.

Todo o processo de construção da proposta pedagógica do curso se deu no sentido de garantir o desenvolvimento do conteúdo sempre na perspectiva de favorecer a

aprendizagem do/a aluno/a, partindo de suas necessidades, expectativas e experiências, o que é fundamental para a transformação de práticas pedagógicas e de novas aprendizagens.

Nesse sentido, foi pensado o início do curso com um encontro presencial nos respectivos polos, onde foi possível fazer a apresentação do grupo e do curso em todas as suas etapas, os objetivos, metodologia e formas de avaliação, além de garantir o apoio técnico para a garantia do acesso ao ambiente do curso e conhecer as expectativas dos cursistas em relação à proposta apresentada.

Nesta proposta metodológica do curso, o/a aluno/a assume o papel de sujeito ativo e participante, que se instrumentaliza mediante o ambiente virtual, discute em fóruns, serve-se de materiais impressos e faz buscas na Internet. São ações que o/a aluno/a realiza sozinho (autoaprendizagem), com o professor da disciplina, com o tutor e com seus colegas (interaprendizagem), por meio das discussões em ambientes virtuais.

Os cursistas desenvolvem competências com o propósito de utilizar a tecnologia como ferramenta para o exercício das suas atividades, com vista à formação e à atuação profissional, ao processo de construção do conhecimento e à inclusão digital.

Nesse propósito, iniciamos o curso com uma disciplina de introdução à Educação à Distância e a Plataforma Moodle, onde foram desenvolvidas atividades de ambientação, envolvendo aspectos históricos da EaD e as ferramentas tecnológicas que serão disponibilizadas durante o processo formativo, fornecendo uma visão geral do curso e contribuindo como ponto de partida para a compreensão do que é Educação à Distância, seu funcionamento e estrutura, para que o cursista conheça o sistema e as práticas que caracterizam a modalidade, almejando um melhor desempenho.

Em sua estrutura curricular, a partir da segunda disciplina, foi enfatizado o processo de construção social do conceito de infância, destacando as contribuições dos campos da história, da pedagogia, da sociologia e da psicologia para a compreensão da infância; as políticas públicas em defesa da criança e adolescente; os movimentos sociais no mundo e no Brasil para promoção e garantia dos Direitos Humanos da criança e adolescente; o Sistema de Garantia de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes no Brasil e as metodologias do Ensino Superior e da Pesquisa.

Os/as cursistas apresentarão um trabalho de conclusão de curso em forma de artigo, sob orientação de um/a professor/a. O artigo deverá ter seu tema vinculado a assuntos e atividades ligadas diretamente à questão dos Direitos Humanos da criança e adolescente e será desenvolvido durante o período de realização do curso. A defesa do trabalho deverá ocorrer em momento presencial em um seminário final, com banca examinadora (conforme exigência da Resolução CNE/CES/001 01 de julho de 2007), nos respectivos polos, para a socialização das pesquisas.

As avaliações são realizadas de acordo com os Planos de Ensino de cada um dos/as professores/as responsáveis pelas disciplinas. Estes são submetidos à aprovação do Colegiado do Curso e deverão atender aos critérios de no mínimo uma avaliação presencial.

Cada professor/a apresenta, no Plano, estratégia para recuperação dos conteúdos por parte dos alunos que não conseguiram acompanhar as atividades de acordo com o cronograma-base, fixado para o Curso. O material didático na forma eletrônica se encontra disponível no AVA e um material didático impresso está em fase de elaboração pela equipe de professores formadores/pesquisadores e será disponibilizado aos alunos como material de apoio.

Com o objetivo de promover uma maior integração de todos/as os/as cursistas de todos os polos com a equipe de coordenadores/as, professores/as, tutores/as e bolsistas de

apoio, e a inserção desses cursistas no espaço acadêmico da universidade, foi viabilizado o deslocamento dos alunos e o alojamento em Catalão, quando se realizou em Maio de 2014 o III Simpósio Nacional e VI Simpósio Infância e Educação, cujo tema foi "Os fios e as tramas da infância no Brasil: seus encantos e enfrentamentos", uma outra atividade do NEPIE.

A grande participação dos cursistas fez com que esse evento se constituísse em um momento ímpar nas construções e elaborações, pois, foi possível reunir um grande número de pessoas envolvidas com a temática, fomentando a divulgação do conhecimento produzido na área, seja pelos espaços de comunicação oral, seja pela publicação das pesquisas.

Em um dos momentos do evento, foi realizado um encontro onde todos os professores/as foram apresentados aos cursistas e foram discutidas e apresentadas as três linhas de pesquisa nas quais desenvolverão a pesquisa para o artigo final, quais sejam: 1- Corpo, arte e o brincar: Estudos e pesquisas de caráter filosófico, literário e cultural acerca dos temas corpo, arte e o brincar, considerados dimensões essenciais da/para a experiência infantil, estreitamente vinculados à questão do sensível e das possibilidades estéticas na perspectiva da criação/invenção, bem como da experimentação dos sentidos do corpo. 2. Infância, adolescência e sociedade: Estudos de caráter, histórico, sociológico e do campo da saúde que incidem sobre as relações a que estão submetidas a criança e o adolescente nos espaços por elas ocupados na sociedade, considerando o processo histórico de constituição das concepções que implicam na sua condição de sujeitos sociais, com vista a garantia de seus direitos e cuidados integrais. 3. Formação de Professores, processos de ensino e aprendizagem.

Nessa oportunidade, para que houvesse aproximação, criação de vínculos afetivos entre professores/as e cursistas, foi proposta a separação dos professores/as por linha de pesquisa e divididos os grupos de trabalho, onde seria possível, em conversa mais informal com os cursistas, discutir os possíveis temas da pesquisa e, em muitos casos definir o orientador.

Foi um momento rico, avaliado muito positivamente pelos cursistas no AVA, tornando possível identificar a satisfação dos cursistas em ter a possibilidade de, ao mesmo tempo se conhecerem presencialmente, participar de experiências culturais poder se aprofundar em um tema complexo, desafiador, mas ao mesmo tempo atual e exigente no contexto das políticas públicas para crianças e adolescentes.

Essa avaliação remete a novos momentos de produção de conhecimento, como esse inclusive, na possibilidade de se realizar um fórum por ocasião da defesa dos artigos em julho de 2015, ao invés de realizar nos polos. Na avaliação feita essa estratégia enriqueceria sobremaneira esse momento de produção e compartilhamento do conhecimento.

### 3. Considerações finais

A EaD evoluiu muito nesses últimos anos e deverá evoluir muito mais nos próximos, nas suas parcerias e no seu trabalho em rede. Nossos velhos hábitos irão mudar, como estão mudando nossos velhos hábitos de comprar tudo presencialmente. Não significa que vamos abandonar nossas metodologias e conceitos clássicos, mas eles serão melhor adequados ao mundo digital, não competindo com ele, mas integrando-se a ele. O tempo e o espaço das instituições de formação,



particularmente das universidades, irão se alargar muito mais. Elas funcionarão 24 horas por dia. (GADOTTI, 2009, p. 24).

É essa realidade descrita por Gadotti que se experiencia a referida instituição com os cursos de extensão e especialização. Uma instituição que caminha a passos lentos em termos de EaD, mas que a cada ano algumas centenas de novos alunos são incorporados, e os professores continuam trabalhando com uma sobrecarga de trabalho, fazendo com que a universidade funcione às 24 horas por dia.

Contudo, mesmo nesse contexto ora apresentado, entende-se a Educação à Distância (EaD) como modalidade educacional efetiva e eficiente para atender as demandas de formação continuada de profissionais que atuam no âmbito das questões dos direitos humanos da criança e adolescente, pois já possibilitou inúmeras reflexões e ações efetivas em torno da temática e apresentou resultados visíveis e desejados em termos de concepções sobre Direitos Humanos e da infância.

Sendo assim, mediante a preocupação inicial identificada no cotidiano da prática profissional, mais especificamente no NEPIE e projetos de extensão, foram avaliados de forma preliminar o projeto de Especialização em Direitos Humanos da Criança e Adolescente de forma muito positiva, tendo em vista os novos saberes pedagógicos e a possibilidade de produção e disseminação do conhecimento sobre o tema dos Direitos Humanos de maneira transversal e interdisciplinar associado à temática dos Direitos das crianças e adolescentes, confirmando assim sua relevância social e científica e gerando a perspectiva que o mesmo continue em próximas edições.

## Referências

ARAÚJO, L.C.; OLIVEIRA, C.A. de. Saberes docentes para a Educação a Distância. **Anais. V Seminário Internacional de Educação a Distância: meios atores e processos.** CAED UFMG, 2013.

ARIÈS, P. **História social da criança e da família.** Rio de Janeiro: Guanabara, 1981.

BASILIO, L. C.; KRAMER, S. **Infância, educação e direitos Humanos.** São Paulo: Cortez, 2003.

BRASIL, **Código de Menores.** Lei nº6. 697 de 10 de outubro de 1979. Rio de Janeiro: Saraiva 1979.

\_\_\_\_\_. **Estatuto da criança e do adolescente.** Lei 8.069/90, de 13 de junho de 1990.

\_\_\_\_\_. **Estatuto da criança e do adolescente.** Normativas internacionais. Conselho Nacional dos Direitos da criança e do adolescente. Brasília: Conanda, 2002.

\_\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília: Senado Federal. 2005.

\_\_\_\_\_. **LDB: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** 3.Ed.: Brasília: Câmara dos Deputados, 2005.

\_\_\_\_\_. **Ministério da Educação:** direitos humanos. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=871&id=13901&option=com\\_content&view=article](http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=871&id=13901&option=com_content&view=article). Acesso em 27 de abril 2014.

CARMO, H. **Ensino superior à distância.** Lisboa: Universidade Aberta, 1998.

DEL PRIORE, M. **História das crianças no Brasil.** São Paulo: Contexto, 2004.

GADOTTI, M. **Qualidade na educação:** uma nova abordagem -Moacir Gadotti. -- São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, Serie cadernos de Formação. 2010.

HÜNING, S. M.; GUARESCHI, N. M. de F. Tecnologias de governo: constituindo a situação de risco social de crianças e adolescentes. **Currículo Sem Fronteiras**, v. 2, n. 2, p. 41-56, jul./dez. 2002.

LITWIN, E.(org.) **Educação à Distância:** temas para o debate de uma nova agenda educativa. Porto Alegre: Artmed. 2001. 110p.

LOPES, L. B. de F.; SOUZA SILVA, I. M. de. Concepção de infância: uma busca pela trajetória do legalizado. **Revista Histedbr On-line**, Campinas, n. 25, p. 132-140, mar. 2007.

MAIA, C; MATTAR, J. **ABC da EAD:** o ensino à distância hoje. Ed. Makron Books, 2007.

NUNES, A. A. **Qualidade e educação à distância.** Disponível em: <http://www.nead.ufma.br/index.php/8-noticias-principal/697-artigo-qualidade-e-educacao-a-distancia>. Acesso em 27 Abril 2014.

MASETTO, M. T. Mediação pedagógica e o uso da tecnologia. In: MORAN, J.M; MASETTO, M. T.; BEHRENS, M.A. **Novas tecnologias e mediação pedagógica.** Campinas: Papirus, 2000.

MATA, M. L. Educação à Distância e Novas Tecnologias. **Tecnologia Educacional.** Rio de Janeiro: ABT, v. 22, n. 123-124, p.8-12, mar./jun. 1995.

MENEGOLLA, NASCIMENTO, C. T. do; BRANCHER, V. R.; OLIVEIRA, V. F. de. **A construção social do conceito de Infância:** algumas interlocuções históricas e sociológicas. 2008. Disponível em: <<http://www.ufsm.br/gepeis/infancias.pdf>>. Acesso em: 6 maio 2009.

NUNES, D. G. **A Infância no Brasil da modernidade.** Revista Inter-ação, Goiânia, v. 27, n. 1, p.1-9, jan./jun 2002. Disponível em: <<http://www.revistas.ufg.br/index.php/interacao>>. Acesso em: 14 jun. 2009.

PEDROSO, Gelta M. J. **Fatores críticos de sucesso na implementação de programas EAD via Internet nas universidades comunitárias.** 2006. 147 p. Tese (Doutorado em Engenharia de Produção) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2006.

PRETI, O. (org.) **Educação à Distância**: construindo significados. Cuiabá: NEAD/IE – UFMT; Brasília: Ed. Plano, 2000.

RIZZINI, I. **Filantropia e repressão**: a dimensão social da infância no projeto de construção nacional do Brasil. 1997. 245p. Tese (Doutorado em Ciências Políticas e Sociologia) – Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, IUPERJ-Tec, Brasil, 1997.

RIZZINI, I. **O século perdido**: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

1

1